



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 104, DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Senhor GUIDO AMIN NAVES, General do Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Lúcio Mário de Barros Goes, a partir de 23 de dezembro de 2024.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre

**RELATOR:** Senador Otto Alencar

11 de dezembro de 2024

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Senhor GUIDO AMIN NAVES, General do Exército, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Lúcio Mário de Barros Goes, a partir de 23 de dezembro de 2024.*

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Mensagem (SF) nº 56, de 2024, da Presidência da República, que submete à consideração do Senado Federal a indicação do General do Exército GUIDO AMIN NAVES para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na vaga resultante da transferência para a inatividade do Ministro Lúcio Mário de Barros Goes, a partir de 23 de dezembro de 2024.

O art. 123 da Constituição Federal estabelece que o STM será composto de quinze Ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez entre oficiais-generais das Forças Armadas, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis. A indicação ora em exame se refere à representação de oficiais generais do Exército no Tribunal.

As declarações e certidões demandadas pelas normas regimentais do Senado Federal relacionadas à arguição da autoridade indicada, especialmente o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 1, de 2017 – CCJ, foram devidamente apresentadas, acompanhadas do *curriculum vitae* do indicado.

O General Guido Amin Naves realizou diversos cursos próprios da carreira militar, dentre os quais se destacam três anos na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas/SP, quatro anos na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende/RJ (bacharelado em Ciências Militares), um ano na Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, seis meses na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, no Rio de Janeiro/RJ (mestrado em Operações Militares), e três anos na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, também no Rio de Janeiro/RJ (doutorado em Ciências Militares). Realizou, ainda, o Curso de Estado-Maior Conjunto e Combinado no Exército Espanhol, além de especialização em Relações Internacionais, pela Universidade de Brasília (UnB) e MBA executivo, pela Fundação Getúlio Vargas.

Durante toda a sua profícua carreira profissional no Exército do Brasil, o indicado desempenhou relevantes atividades, dentre as quais se destacam, na condição de General de Brigada, o Comando de Defesa Antiaérea do Exército (Guarujá/SP) e a chefia do Escritório de Projetos Estratégicos do Exército (EPEx). Já na condição de General de Divisão, comandou, por três anos, o Comando Conjunto de Defesa Cibernética, chefiou, por dois anos, o Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército e exerceu a função de Presidente do Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), além de supervisionar a formação, a especialização e a pós-graduação de engenheiros no Instituto Militar de Engenharia (IME).

O indicado também foi condecorado com a Medalha do Mérito Barão do Rio Branco – Grã-Cruz, concedida pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como com diversas medalhas do Exército Brasileiro, a exemplo da Medalha Marechal Osório, da Medalha da Vitória e da Medalha de Comando Dourado, além de diversas outras medalhas concedidas por outras entidades públicas, a exemplo da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e do Ministério Público.

Atualmente, exerce o cargo de Comandante Militar do Sudeste, que abrange todo o Estado de São Paulo, com sede na capital e com efetivo de aproximadamente vinte mil militares, perfazendo um total de 62 organizações militares e 79 tiros de guerra.

O indicado apresentou declaração de inexistência de parentes que exercem ou tenham exercido atividades vinculadas à sua atividade profissional. Declarou, ainda, não participar nem ter participado como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, bem como não ter atuado em juízos ou tribunais nos últimos cinco anos.

Foram apresentadas também as devidas certidões de regularidade fiscal no âmbito federal e do Estado e do Município de São Paulo, bem como certidão judicial criminal negativa da Justiça Federal. Com respeito a ações judiciais, o indicado declarou não ser autor ou réu de qualquer ação.

Por fim, apontamos que o indicado trouxe, em respeito à exigência do art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, argumentação escrita para demonstrar sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores que integram esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem das informações necessárias para a deliberação sobre a presente indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



## Relatório de Registro de Presença

## 53ª, Extraordinária

## Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTES	
DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
SÉRGIO MORO	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. ALAN RICK	PRESENTE
EDUARDO BRAGA		4. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		5. CID GOMES	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	6. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCIO BITTAR	PRESENTE
MARCOS DO VAL		8. IZALCI LUCAS	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	9. SORAYA THRONICKE	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	10. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	11. JAYME CAMPOS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)			
TITULARES		SUPLENTES	
OMAR AZIZ	PRESENTE	1. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. IRAJÁ	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	4. MARA GABRILLI	
LUCAS BARRETO	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	6. JAQUES WAGNER	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	8. RANDOLFE RODRIGUES	
JORGE KAJURU	PRESENTE	9. ANA PAULA LOBATO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTES	
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO		2. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. JORGE SEIF	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	4. EDUARDO GOMES	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	1. TEREZA CRISTINA	PRESENTE
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	2. DR. HIRAN	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO	PRESENTE

## Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES  
PAULO PAIM  
DAMARES ALVES



## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

TERESA LEITÃO  
SÉRGIO PETECÃO



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Apreciação de indicações ao STM, CNJ e ANPD

GUIDO AMIN NAVES - STM

Início da Votação: 11/12/2024 10:41:40

Fim da Votação: 11/12/2024 01:46:41

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	votou
Sergio Moro (UNIÃO)	votou
Efraim Filho (UNIÃO)	votou
Eduardo Braga (MDB)	
Renan Calheiros (MDB)	
Jader Barbalho (MDB)	votou
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	votou
Weverton (PDT)	votou
Plínio Valério (PSDB)	votou
Alessandro Vieira (MDB)	votou
1. Marcelo Castro (MDB)	
2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
3. Alan Rick (UNIÃO)	votou
4. Laércio Oliveira (PP)	não computado
5. Cid Gomes (PSB)	não computado
6. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	não computado
7. Marcio Bittar (UNIÃO)	
8. Izalci Lucas (PL)	não computado
9. Soraya Thronicke (PODEMOS)	
10. Zequinha Marinho (PODEMOS)	não computado
11. Jayme Campos (UNIÃO)	não computado
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)</b>	
Omar Aziz (PSD)	votou
Angelo Coronel (PSD)	votou
Otto Alencar (PSD)	votou
Eliziane Gama (PSD)	votou
Lucas Barreto (PSD)	votou
Fabiano Contarato (PT)	votou
Rogério Carvalho (PT)	votou
Augusta Brito (PT)	votou
Jorge Kajuru (PSB)	
1. Zenaide Maia (PSD)	votou
2. Irajá (PSD)	
3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
4. Mara Gabrilli (PSD)	
5. Daniella Ribeiro (PSD)	
6. Jaques Wagner (PT)	não computado
7. Humberto Costa (PT)	não computado
8. Randolfe Rodrigues (PT)	
9. Ana Paula Lobato (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Flávio Bolsonaro (PL)	votou
Carlos Portinho (PL)	votou
Magno Malta (PL)	votou
Marcos Rogério (PL)	votou
1. Rogerio Marinho (PL)	não computado
2. Eduardo Girão (NOVO)	não computado
3. Jorge Seif (PL)	
4. Eduardo Gomes (PL)	não computado
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Ciro Nogueira (PP)	votou
Esperidião Amin (PP)	votou
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	votou
1. Tereza Cristina (PP)	não computado
2. Dr. Hiran (PP)	
3. Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	não computado

**Votação:**

**TOTAL 27    SIM 26    NÃO 1    ABSTENÇÃO 0**

**Senador Davi Alcolumbre  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 11/12/2024

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 56/2024)**

NA 53<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GUIDO AMIN NAVES PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 123, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 26 (VINTE E SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO.

11 de dezembro de 2024

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania